



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

“Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à locação de imóvel para atender interesse público junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 160/2026;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO não dispõe de imóveis disponíveis para atender as necessidades do Equipe Multiprofissional - E-Multi, com a finalidade de atender às demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**, no âmbito do **Fundo Municipal de Saúde**;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico sobre Inexigibilidade de Licitação na locação de imóveis e da Minuta da peça Contratual apresentada pela Demandante;

CONSIDERANDO as observâncias do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e II, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que os valores para a locação de imóvel estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado aos autos deste processo.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a locação do imóvel localizado na Rua Dom Vital, nº 304, Centro, nesta cidade de Augustinópolis, com área construída tipo galpão de 317,50m², de propriedade da Sra. **KERLEY HELY LIMA CHAVES UCHÔA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº ***,***.371-44 e no RG nº 420.745 2ª Via SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Pacífico Siqueira Campos, nº 84, Bairro São Pedro, Augustinópolis/TO, pelo valor total de **R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)**, valor este compatível com a avaliação realizada, totalizando, para o período de **12 (doze) meses**, o montante de **R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2026**, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Augustinópolis/TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5734de-14082026145633